CHAMADA PÚBLICA 20/2022

PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA & BIOPARK EDUCAÇÃO

**ANEXO I - ROTEIRO DESCRITIVO E TERMO DE COMPROMISSO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DA PROPOSTA/PROPONENTE

|  |  |
| --- | --- |
| ***Nome*** |  |
|  ***E-mail*** |  |
| ***Telefones*** |  |
|  ***Link do Lattes*** |  |

2. PROJETO A SER DESENVOLVIDO:

|  |
| --- |
| ***Tema:*** ***(item 3 da CP)*** |
| **Instalações/infraestrutura do Biopark Educação (**[**https://www.biopark.com.br/laboratorios/**](https://www.biopark.com.br/laboratorios/)**) onde será executado o projeto:** |
| **Outras instalações/infraestrutura auxiliares da execução do projeto: (opcional)** |
| ***Resumo do Projeto*** |
| (Apresentar síntese do projeto sumarizando a importância, os métodos utilizados e, principalmente, os resultados esperados)  |

3. BOLSAS PLEITEADAS PARA INICIAÇÃO CIENTIFICA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ***Nº de Bolsas***  | ***Curso de Graduação do Bolsista*** | ***Síntese das atividades a serem desenvolvidas pelo Bolsista*** |
|  |  |  |
|  |  |  |

4. TERMO DE COMPROMISSO

|  |
| --- |
| ***Local e Data:*** |
| Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais,com as normas gerais para concessão de auxilio pela FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA. | Declaro que apresente proposta está de acordo com os objetivos científicos e tecnológicos desta Instituição. |
| ***Coordenador da proposta*** *(Nome e assinatura ou nome e assinatura digital)* | ***Responsável pela instituição ou representante****(Nome, assinatura e carimbo ou nome e assinatura digital)* |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20­­22.

CHAMADA PÚBLICA 20/2022

PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA & BIOPARK EDUCAÇÃO

**ANEXO II- PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA**

1. IDENTIFICAÇÃO

|  |  |
| --- | --- |
| ICT |  |
| Coordenador do Projeto |  |
| Nome do Bolsista |  |
| Email e Telefone do Bolsista |  |
| Instituição de estudo do Bolsista |  |
| Curso/Série/Ano de estudo do Bolsista |  |

2. PROJETO A SER DESENVOLVIDO PELO BOLSISTA:

|  |
| --- |
| ***Tema:*** ***(item 3 da CP)*** |
| **Instalações/infraestrutura do Biopark Educação (**[**https://www.biopark.com.br/laboratorios/**](https://www.biopark.com.br/laboratorios/)**) onde será executado o projeto:** |
| **Outras instalações/infraestrutura auxiliares da execução do projeto: (opcional)** |
| ***Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista*** | ***Período*** |
|  |  |

3. TERMO DE CIÊNCIA

Pelo presente termo, o Bolsista, abaixo assinado, DECLARA ciência de todo o teor da Chamada Pública 20/2022, Programa de Bolsas de Iniciação Científica Fundação Araucária &Biopark Educação bem como de todas as obrigações enquanto bolsista de extensão da Fundação Araucária. O Bolsista, declara, ainda, ter ciência de que a bolsa concedida no âmbito da Chamada Pública 20/2022, é entendida como bolsa concedida por Agência de Fomento, razão pela qual se caracteriza como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se a estas o disposto no §4º, da Lei 10.973/2004.

4. DA RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÕES DO BOLSISTA

O bolsista, abaixo assinado, assume as seguintes responsabilidades:

4.1 Dedicar-se às atividades relacionadas à bolsa conforme a carga horária fixada nesta Chamada Pública 20/2022,Programa de Bolsas de Iniciação Científica Fundação Araucária &Biopark Educação.

4.2 O bolsista deve apresentar Relatórios Bimestrais de Atividades para seu orientador como condição para o recebimento das cotas de bolsa, bem como o Relatório Final de Atividades, sob pena de ser acionado administrativa e/ou judicialmente pela OUTORGANTE para devolução dos recursos recebidos, devidamente corrigidos pelos índices legais em vigor e com incidência das demais sanções legais (juros, honorários advocatícios e custas judiciais).

4.3 O bolsista declara que é de sua exclusiva responsabilidade utilizar os equipamentos de segurança necessários ao desenvolvimento de suas atividades, os quais devem ser providos Biopark Educação e deverão atender às normas técnicas e às exigências dos órgãos de controle e fiscalização.

4.4 O bolsista declara que aceita, sem restrições, o Auxílio, tal como concedido, e se responsabiliza pelo fiel cumprimento do Termo de Outorga em todos os seus itens, cláusulas e condições, e que concorda com qualquer fiscalização que a Fundação Araucária julgar conveniente proceder, de acordo com o inciso III do artigo 31º da Lei Estadual nº 12.020, de 09 de janeiro de 1998.

4.5 O bolsista declara que tem plenas condições de realizar as atividades previstas no projeto e que envidará todos os esforços para que seus objetivos sejam atingidos.

4.6 Em caso de abandono do projeto, sem prévia autorização da Fundação Araucária e da ICT convenente, o bolsista se compromete a restituir à Fundação Araucária, imediatamente, todos os recursos concedidos para a execução do projeto, sob pena de ser acionado administrativa e/ou judicialmente pela Fundação Araucária para a devolução dos recursos recebidos, devidamente corrigidos pelos índices legais em vigor e com incidência das demais sanções legais (juros, honorários advocatícios e custas judiciais).

4.7 A violação de qualquer das cláusulas da Chamada Pública 20/2022 importará em suspensão do Auxílio concedido e/ou retirada dos materiais adquiridos.

4.8 O bolsista declara ter ciência, para todos os efeitos legais, do Manual de Prestação de Contas da Fundação Araucária, da Chamada Pública 20/2022 e, bem assim, seus anexos.

**5. ASSINATURAS**

|  |
| --- |
| *Os abaixo-assinados declaram que o presente documento foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.* |
| Local e data: |
|  |
| *Assinatura do Bolsista* |
|  |
| *Assinatura do Coordenador da Proposta* |
|  |
| *Assinatura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou equivalente da ICT responsável* |

CHAMADA PÚBLICA 20/2022

PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA & BIOPARK EDUCAÇÃO

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE CADASTRO DEBOLSISTA PARA O E - SOCIAL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTA PARA O e - Social | Nº de Controle |

Prezado Bolsista,

O correto preenchimento de todos os campos deste formulário é de crucial importância para a Fundação Araucária devido à obrigatoriedade determinada pelo Governo Federal através do eSocial, de cadastramento em nosso sistema de RH de todos os pagamentos efetuados.

Deste modo, solicitamos a leitura e preenchimento em todos os campos bem como envio das cópias dos documentos.

|  |  |
| --- | --- |
| 01  | **Dados do Bolsista** |
| 02  | Nome: |
| 03  | CPF:  |
| 04  | Número de Inscrição do Segurado (**NIS**) **PIS**/**PASEP**/INSS: |
| 05  | RG: Data Expedição: |
| 06  | Carteira de Trabalho (número e série): Data Emissão: |
| 07  | Nome da mãe:  |
| 08  | Nome do pai:  |
| 09  | Data de nascimento:  |
| 10  | Local de nascimento:  |
| 11  | Nacionalidade: |
| 12  | Estado civil: ( )Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado ( ) Viúvo ( ) UniãoEstável ( ) Outros  |
| 13  | Sexo: ( )Masculino ( ) Feminino |
| 14  | Raça e Cor: ( )Indígena( )Branca( ) Negra ( )Amarela de origemjaponesa, coreana etc. ( )Parda (pardaoudeclaradacomomulata, cabocla, cafuza, mamelucaoumestiça de negro com pessoa de outracorouraça( )Nãoinformado |
|  | **Dados Complementares do Trabalhador** |
| 15  | Residente no Exterior: ( ) Sim ( ) Não |
| 16  | Endereço:  |
| 17  | Número:  |
| 18  | Bairro:  |
| 19  | Complemento:  |
| 20  | Cidade: CEP: Estado: |
| 21  | País: |
|  | **Informações de Contato** |
| 22 | Número de telefonefixo:  |
| 23  | Número de celular:  |
| 24  | E-mail principal:  |
| 25  | E-mail secundário:  |
|  | **Grau de Instrução** |
| 26 | ( ) 01 – Graduação( ) 02 – PósGraduação( ) 03 – Mestrado( ) 04 – Doutorado |
|  | **Pessoa com deficiência** |
| 27 | Deficiênciamotora: ( ) Sim ( )Não |
| 28 | Deficiência visual: ( ) Sim ( )Não |
| 29 | Deficiênciaauditiva: ( ) Sim ( )Não |
| 30 | Reabilitado( ) Sim ( )Não |
| 31 | Observações:  |
|  | **Informaçõesbancárias** |
| 32 | Código do banco:  |
| 33 | Tipo da conta: ( )Contacorrente ( ) Contapoupança |
| 34 | Código da agência:  |
| 35 | Contabancária:  |

Cópia dos seguintes documentos:

1. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
2. Cópia do cartão do PIS/PASEP/Inscrição INSS;
3. Registro Geral (RG);
4. Certidão de Casamento;
5. Comprovante de Residência;
6. Comprovante de Escolaridade;
7. Cópia dos itens da Carteira de Trabalho: Número e Série e data emissão (Pág 1 e 2).

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que as informações constantes desse formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Declaro que todas as informações mencionadas nesse formulário foram extraídas dos documentos e são de minha inteira responsabilidade.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2022

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura do bolsista

|  |
| --- |
| Número de telefonefixo:  |
| Número de celular:  |
| E-mail principal:  |
| E-mail secundário:  |
|  |
|  |
|  |
|  |

CHAMADA PÚBLICA 20/2022

PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA &BIOPARK EDUCAÇÃO

**ANEXO IV –MODELO DE RELATÓRIO BIMESTRAL PARA O BOLSISTA**

**(Para acompanhamento e análise do Biopark)**

1. IDENTIFICAÇÃO

|  |  |
| --- | --- |
| ICT |  |
| Coordenador do Projeto |  |
| Nome do Bolsista |  |
| E-mail e Telefone do Bolsista |  |
| Instituição de estudo do Bolsista |  |
| Curso/Série/Ano de estudo do Bolsista |  |

2. PROJETO EM DESENVOLVIMENTO PELO BOLSISTA:

|  |
| --- |
| ***Tema:***  |
| ***Resumo do Projeto*** (Apresentar síntese do projeto sumarizando a importância, os métodos utilizados e, principalmente, os resultados esperados) |
| ***Atividades desenvolvidas/resultados parciais***  | ***Período*** |
|  |  |
| ***Outras informações*** |

Data:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Bolsista Assinatura do Coordenador da Proposta/Orientador

CHAMADA PÚBLICA 20/2022

PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA &BIOPARK EDUCAÇÃO

**ANEXO V- Modelo de Plano de Trabalho**

***Observação****: Os itens que constam neste documento (Anexo V) são os mesmos que estão na plataforma de submissão do projeto. Não há necessidade de envio de cópia deste documento.*

**1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| *Título da proposta* |  |
| *Instituição/Sigla* |  |
| *Coordenador*  |  |
| *E-mail* |  |
| *Telefones* |  |

**2. DADOS DA EQUIPE DO PROJETO (Coordenador/Equipe)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| *Nome* | *Função* | *Instituição* |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

**3. INFORMAÇÕES DA PROPOSTA**

|  |  |
| --- | --- |
| *3.1 Título:* |  |
| *3.2 Objetivos:* |  |
| *3.3 Justificativas* | Demonstrar a relevância do problema abordado, quando pertinente resumir o estado da arte relativo ao tema do projeto, evidenciando como os resultados previstos pelo \*\*\* justificam sua execução. |
| *3.4 Resultados esperados:* | (listar os resultados e os benefícios esperados considerando o aspecto social, econômico, ambiental científico, tecnológico e/ou sociocultural para o Estado ou região) |
| *3.5 Colaborações ou parcerias:* | (já estabelecidas com outros centros de pesquisa e/ou empresas na área, quando houver) |
| *3.6 Metodologias* | (descrever quais métodos e/ou procedimentos serão utilizados para o desenvolvimento do projeto) |

**4. DESPESAS/ORÇAMENTO**

| **ITEM** | **Item de despesa** | **Qtdade** | **Valor unit. (R$)** | **Valor Total (R$)** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| *Atividades (A-1):* |  |
| *Início:* |  | *Duração:* |  | *C. H. S.:* |  |
| *Membros:* |  |

**5. ATIVIDADES DO PROJETO**

|  |  |
| --- | --- |
| *Atividades (A-2):* |  |
| *Início:* |  | *Duração:* |  | *C. H. S.:* |  |
| *Membros:* |  |

\* C.H.S – Carga horária semanal

**6. CRONOGRAMA físico**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Metas e Atividades** | **Indicador Físico de Execução** | **Duração prevista** |
|
| **Início** | **Fim** |
| **Mês/Ano** | **Mês/Ano** |
| 1 | [Texto descrevendo a meta física 1] |   | mm/aaaa | mm/aaaa |
| [1.1] | [Texto descrevendo a atividade 1.1] | [Texto descrevendo o indicador físico 1.1] | mm/aaaa | mm/aaaa |
| [1.n] | [Texto descrevendo a atividade 1.n] | [Texto descrevendo o indicador físico 1.n] | mm/aaaa | mm/aaaa |
| [N] | [Texto descrevendo a meta física N] |   | mm/aaaa | mm/aaaa |
| [N.1] | [Texto descrevendo a atividade N.1] | [Texto descrevendo a atividade N.1] | mm/aaaa | mm/aaaa |
| [N.n] | [Texto descrevendo a atividade N.n] | [Texto descrevendo o indicador físico N.n] | mm/aaaa | mm/aaaa |

**7. cRONOGRAMA FINANCEIRO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **METAS FINANCEIRAS** | **PERÍODO** | **TOTAL** |
| **Ano I** | **Ano II** |
| **Código** | **Grupos/Elementos de Despesas** | **1º Sem.** | **2º Sem.** | **1º Sem.** | **2º Sem.** |
| **DESPESAS FINANCIÁVEIS** |  |  |  |  |  |
| Bolsas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL GERAL** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**8. PLANO DE METAS E ETAPAS**

Descrever a(s) meta(s), elementos que compõe o projeto, contemplando a descrição, unidade de medida e quantidade, além das etapas, ações em que se pode dividir a execução de uma meta, do período de realização e valor previsto para a mesma. Não existe nenhuma limitação para a quantidade de metas e etapas.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| META nº | Descrição da meta: |  |
| Unidade de medida: | Quantidade: |
| Etapa/Fase nº |
| Descrição da Etapa/Fase |  |
| Período de realização: Início:/ / Término: / / | Valor Previsto: |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| META nº | Descrição da meta: |  |
| Unidade de medida: | Quantidade: |
| Etapa/Fase nº |
| Descrição da Etapa/Fase |  |
| Período de realização: Início:/ / Término: / / | Valor Previsto: |

|  |
| --- |
| Local e data: |
|  |
| *Nome e assinatura do Coordenador da proposta* |

CHAMADA PÚBLICA 20/2022

PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA &BIOPARK EDUCAÇÃO

**ANEXO VI - Modelo de Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa**

AFundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, declarada de utilidade pública pela Lei estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Campus da Indústria, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**Fundação Araucária”**, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ramiro Wahrhaftig, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030 376 ,Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Gerson Luiz Koch, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua Osório Duque Estrada, nº 682, CEP 80.520-470, Curitiba PR,concedebolsaaobeneficiárioa seguirqualificado,nostermosda[chamamento público/dispensa de chamamento público/inexigibilidade de chamamento público n.º XXXX/XXXX] e Convênio de PDI n. ####comobjetivose condiçõesestipuladosnopresenteTermodeOutorgae seusanexos.

|  |
| --- |
| CHAMADA PÚBLICA Nº##/202# |
| PROGRAMA######## |
| PROJETODEPESQUISA:**TITULO** |
| BOLSISTA: Sr (a) **<Nome>,**  |
| carteira de identidade nº**<R.G>**, CPF nº **<CPF>**, residente na**<endereço>.** |
| MODALIDADE DA BOLSA:<Nível> |
| ORIENTADOR/COORDENADOR:  |
| Sr.(a)<nome do orientador>, CPF nº.<CPF>, domiciliado na <endereço>, vinculado à <IES>.  |
| INSTITUIÇÃOPARANAENSE DE CIENCIA E TECNOLOGIA - ICTPR: **<Instituição>**, instituição paranaense ao qual o bolsista é vinculado, situada na**<endereço>**, CNPJ nº**<cnpj>**neste ato representada por**<nome do representante legal>**. |
| DATA DE VENCIMENTO DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS PARCIAIS: 1º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_; 2º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ |

**CLÁUSULAPRIMEIRA–DO OBJETO**

Constitui-seobjetodesteinstrumentodisciplinarosdireitos,deveres,prerrogativase sujeiçõesdaspartes,noqueserefereà concessãoda Bolsaaobeneficiárioacimaidentificado,tratadanostermosda[chamamento público/dispensa de chamamento público/inexigibilidade de chamamento público n.º XXXX/XXXX],conformeasregrasdoedital,projetoseouconvêniosvinculados.

**CLÁUSULASEGUNDA–DOVALORDABOLSA**

Ovalormensaldabolsaaquitratadacorresponderáa**R$).**A despesa deste Termo está devidamente regulamentada pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei Estadual 12.020/98.

PARÁGRAFOÚNICO– Nãohaverápagamentoouressarcimentodequaisquerdespesasanterioresaomêsdeiníciodasatividadesdo bolsista,nãosendopossível,também,opagamentodediasproporcionais.

**CLÁUSULATERCEIRA–DALIBERAÇÃODOSRECURSOS**

Aliberaçãodomontanteacimaocorrerámensalmentee teráinício até o quinta dia útil do mês seguinte à assinaturadopresenteTermodeOutorga,e publicaçãodeseu extratonoDiárioOficialdoEstado,condicionando-se,ainda,àdisponibilizaçãofinanceiradaFundação Araucária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO-CasoosrecursossejamprovenientesdeconvênioeacordosfirmadoscomaFUNDAÇÃO ARAUCÁRIA,osmesmosserão repassadosao BOLSISTA,assimquedisponibilizados,atravésde depósitoemcontabancáriapertencenteao beneficiário,devendoele providenciaradocumentaçãonecessária,informandoosdadospararealizaçãodosdepósitos.

PARÁGRAFOSEGUNDO– Acontaa serinformadapelobolsistadeveráterelecomoúnicotitular,nãosendopossívela realizaçãodos depósitosemcontascomtitularidadediversa,oucommaisdeumtitular.

PARÁGRAFOTERCEIRO– Emcasodeincidênciadetarifasbancáriasnastransaçõesenvolvendoosvalorestratadosnestacláusula,as quantiascobradassobaquelarubricaserãodeduzidasdovalordabolsa.

PARÁGRAFOQUARTO– AconcessãodabolsapoderásercanceladaoususpensapelaFUNDAÇÃO ARAUCÁRIA,casodurantea execuçãodoprojeto ocorramfatosqueviolemosprincípiosquenorteiamaAdministração Pública,ouquesejamincompatíveiscomasregrasdoEdital, Convênio, Termo de Outorga, ou que impliquem em descumprimento do Plano de Trabalho Individual, sem prejuízo de outras providênciascabíveis.

PARÁGRAFOQUINTO– AFUNDAÇÃO ARAUCÁRIAseeximedequalquerresponsabilidadeemdisputajudicialdecorrentedeutilizaçãodosrecursosde formacontráriaa esseTermodeOutorgae respectivoPlanodeTrabalho,àsinstruçõesespecíficasreferentesà prestaçãodecontas,bem comoàsregrasqueregemEdital.

**CLÁUSULAQUARTA–DAVIGÊNCIADESTETERMO**

Avigênciadopresentetermoteráiníciocoma suaassinatura,e seutérminoocorrerácomo julgamentodorelatóriotécnicofinal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO -AFUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, poderá extinguir apresenteconcessão debolsas, aqualquer momento, seja por força de indisponibilidadefinanceira,sejapormotivodeinteressepúblicoouexigêncialegal.Nessescasos,nãoserádevidaqualquerindenização aoBOLSISTA.

PARÁGRAFOSEGUNDO-QualquervalorrecebidoapósaconclusãodoprojetodeveráserressarcidoàFUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

**CLÁUSULAQUINTA–DADURAÇÃODABOLSA E DO REGIME DE DEDICAÇÃO DO BOLSISTA**

Abolsaaquitratadaseráconcedida peloperíodode**até ()**meses,contados apartirdoprimeiro repassederecursos, não podendoemqualquercaso,ultrapassaro prazodeduraçãodoprojetoaoqualo bolsistaestávinculado,respeitando-seaindao seulimite orçamentário e o prazo final do acordo/convênio firmado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO–Amanutençãodabolsadependerádodesempenhodobolsistanoexercíciodesuasatribuições,oqueserá aferidopelosrelatóriosqueserãoporeleapresentados,bemcomojuntoa ICTPR,por intermédio doOrientador/Coordenador.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Bolsa objeto deste Termo de Outorga não poderá ser cumulada com outras bolsasde auxílio à pesquisa científica ou de inovação, de quaisquer outras instituições, públicas ou privadas, do Brasil ou do Exterior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Excepcionalmente, conforme critério da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, poderá ser autorizada a cumulação da Bolsa objeto deste Termo de Outorga com outra, de caráter assistencial, fornecida pela ICTPR, e porventura o recebimento de Prêmios Acadêmicos.

PARÁGRAFO QUARTO - O bolsista compromete-se observar a carga horária de dedicação ao projeto conforme estabelecido no edital de chamada pública ou processo de inexigibilidade de chamamento público que originou o presente auxílio.

PARÁGRAFO QUINTO – O bolsista compromete-se a não exercer quaisquer outras atividades remuneradas concomitantemente à percepção do presente auxílio, exceto se o edital de chamada pública ou processo de inexigibilidade de chamamento público de que este é originário possuir previsão permitindo a percepção cumulada do auxílio com alguma remuneração e, ainda, em qualquer caso, mediante anuência expressa do coordenador do projeto e observada a compatibilidade de horários.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso o edital de chamada pública ou processo de inexigibilidade de chamamento público de que o presente auxílio foi originado preveja a concessão da bolsa em regime de dedicação integral à pesquisa, fica o BOLSISTA impedido de exercer qualquer outra atividade profissional.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Em se tratando de Bolsa de Iniciação Científica, o BOLSISTA, na vigência deste Termo de Outorga, obriga-se a desenvolver o projeto de pesquisa em ritmo conveniente durante os períodos letivos, e de forma intensificada nos períodos de férias escolares, sempre em comum acordo com o ORIENTADOR, sendo que, mediante a anuência deste e caso haja compatibilidade de horários, será permitida a percepção do presente auxílio com bolsa auxílio proveniente de estágio.

PARÁGRAFO OITAVO - O BOLSISTA fica obrigado a comunicar imediatamente a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, a defesa antecipada da dissertação ou tese, a efetivação de qualquer contrato, nomeação para preenchimento de cargo ou designação para exercício de função, gratificada ou não, eventual mudança de residência, bem como qualquer interrupção das atividades de pesquisa. Deverá efetuar a devolução à FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, por transferência eletrônica ou depósito bancário identificado, de valores de mensalidade porventura recebidos a maior.

**CLÁUSULASEXTA–DASUBSTITUIÇÃODOBOLSISTA**

Casoo bolsistasejadesvinculadodaequipeexecutoradoProjeto,a presentebolsaseráimediatamentecancelada,podendo,entretanto, ocorreràsubstituiçãodobolsista;

PARÁGRAFOPRIMEIRO–AsubstituiçãoacimatratadapoderáserautorizadapelaDiretoriaAdministrativadaFUNDAÇÃO ARAUCÁRIA,e serásolicitadapeloOrientador/Coordenador,medianterequerimentoescritoefundamentado,quedeveráserentregue30(trinta)diasantes dadataprogramadaparaasubstituição;

PARÁGRAFOSEGUNDO–Asubstituiçãodobolsistapoderáocorrernomáximoduasvezese,umavezautorizada,anovabolsaterá comoprazodeduraçãoolapsorestantedabolsaoriginalmenteconcedida.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Situaçõesexcepcionais serão analisadas pela Diretoria Administrativa da Fundação Araucária que poderá autorizar asubstituição dobolsista, ainda queolimite desubstituições tenha sido atingido,respeitando-se,emqualquercaso,oprazodeduraçãodoprojetoaoqualobolsistaestávinculado.

**CLÁUSULASÉTIMA–LEGISLAÇÃOAPLICÁVEL**

Aplicam-sea esteinstrumentoa seguintelegislação,semprejuízodosdemaisqueselheapliquemdiretaouindiretamente:a Constituição Federal de1988,aConstituição doEstado deParaná, aLeiFederal n°8.666/1993, Lein.º10.973/04, aLeiEstadualn°20.541/21,asResoluçõesedemaisatosnormativos daFUNDAÇÃO ARAUCÁRIA,naquiloqueforemaplicáveis,alémde,subsidiariamente,oCódigoCivilbrasileiro.

**CLÁUSULAOITAVA–DAALTERAÇÃODOTERMO**

Havendorazõesquejustifiquem,esteinstrumentopoderáseralterado,apósautorizaçãodaDiretoriadaFUNDAÇÃO ARAUCÁRIA,e mediantea formalizaçãodeTermoAditivo.Apropostademudançadeveráserapresentadaaté60(sessenta)diasantesdotérminoda vigênciadesteTermodeOutorga,nãosendopossível,emqualquercaso,aalteraçãodoseuobjeto.

**CLÁUSULANONA–DASOBRIGAÇÕESDASPARTES**

Semprejuízodasdemaiscláusulasecondiçõesconstantesdopresentetermodeoutorga,compete:

**I-**À**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**:

a)repassaraoBOLSISTA osrecursosfinanceirosprevistosnestetermo,emparcelasmensais,deacordocomasuadisponibilidade financeira;

b)acompanhareavaliarodesenvolvimentodoBOLSISTA,medianteanáliseeaprovaçãodosrelatóriostécnicosporeleentregues;

c)solicitar aoorientador e ICTPR queendossem esteTermodeOutorga, equeacompanhem aexecução doplanodetrabalho individual doBOLSISTA;

d)cancelaroususpenderabolsaaqualquermomento,casosejaverificadoonãocumprimentodasnormasestabelecidas;

e)exigiradevoluçãodosvalorespagos,noscasosprevistosnessetermo;

**II-**Ao**BOLSISTA**,alémdasobrigaçõesprevistasna respectivaChamadaPública ou Convênio que deu origem ao presente Termo de Outorga,compete:

a)dedicar-sediligentemente àsatividadesaeleatribuídas,observandoacargahorárianecessáriaàsatividadesdoprojeto,conforme definidonoPlanodeTrabalho;

b)possuiremanteratualizadoseucurrículonaPlataforma*Lattes*;

c)apresentarà FUNDAÇÃO ARAUCÁRIAosrelatóriostécnicosparciaisdasatividadesrealizadassemestralmente,assinados peloOrientador/Coordenador,até as datas de vencimento indicadas do preâmbulo;

d)cumprirasatividadesquelheforemestabelecidas,sobpenade,casonãoofaça,ressarcir,noprazode60dias,osvaloresrecebidosdaFUNDAÇÃO ARAUCÁRIA,atítulodebolsa,devidamentecorrigidoseacrescidosdejuroslegais,sobpenadeexecuçãojudicialdoaludidocrédito;

e)apresentarà FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA,noprazomáximode60(sessenta)diasapóso términodoProjetodePesquisa,o relatóriofinaldasatividades desenvolvidas duranteoprazo deduração dabolsa, acompanhado deparecer deavaliação do Orientador/Coordenador;

f)mantercondutacompatívelcomaética,osbonscostumeseaprobidadeadministrativaquandododesenvolvimentodesuasatividades;

g)fazerreferênciaasuacondiçãodebolsistadaFUNDAÇÃO ARAUCÁRIAnaspublicaçõesetrabalhoseventualmenteapresentados;

h) cumprir asnormas da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA;

i)comunicaràFUNDAÇÃO ARAUCÁRIA,**imediatamente**,caso,porqualquermotivo,sejadesvinculadodoProjetodePesquisa;

j)manter-seadimplentecomoPoderPúblicoapósaconcessãodabolsa,devendoregularizareventuaispendênciasdeimediato,sobpena decancelamentodabolsa;

k) executar pessoalmenteas obrigações constantes do presente termo, sendo as mesmas intransferíveis e indelegáveis, seja por instrumentopúblicoouparticular.

l)devolveràFUNDAÇÃO ARAUCÁRIA,emvaloresatualizados, a(s)mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, casoosrequisitoseoscompromissos estabelecidosacimanãosejamcumpridos;

PARÁGRAFOÚNICO– Odescumprimentodequaisquerdasobrigaçõesdescritas neste Termo de Outorgaacarretaráaobolsistao deverderessarcirà FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA,em valoresatualizados,asmensalidadesrecebidas,sobpenadeinstauraçãodeTomadadeContasEspeciale execuçãojudicialdoaludido crédito,semprejuízodasdemaissançõesdescritasnesteTermodeOutorga.

**III–**Ao **Orientador/Coordenador:**

a)zelar pela qualidade científica e ética das atividades de pesquisa desenvolvidas pelo BOLSISTA sob a sua tutela

b)informar àFUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, durante operíodo devigência dabolsa, porescrito, aocorrência dequaisquer eventos queimpliquem em descumprimento das disposições deste Termo, ou que possam prejudicar as atividades desempenhadas pelo bolsista, tais como desligamento,desistência,abandono,desempenhoinsuficienteefaltasinjustificadas;

c) responsabilizar-se peloprocesso de acompanhamento e avaliação dos bolsistas, orientando-o no cumprimento das tarefas ele atribuídas,assinando todososrelatórios técnicos queserãoapresentadosàFUNDAÇÃO ARAUCÁRIA;

d)avaliarodesempenhodobolsista, mediante parecer de avaliação,aofinaldesuaparticipação;

e)fornecertodasasinformaçõesqueforemsolicitadaspelaFUNDAÇÃO ARAUCÁRIAacercadoandamentodoprojeto,eexecutarasobrigaçõesconstantes dopresenteTermopessoalmente,sendoasmesmasintransferíveiseindelegáveis,sejaporinstrumentopúblicoouparticular;

**IV–ÀICTPR**

a)informarà FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA,duranteo períododevigênciadabolsa,porescrito,a ocorrênciadequaisquereventosquevenhama prejudicaro andamentodasbolsas,comocancelamento,desistência,desempenhoinsuficienteefaltasinjustificadas;

b)mantere disponibilizaraobolsistae Orientador/Coordenador a infraestruturae condiçõesnecessáriase adequadasaodesenvolvimentodoprojetode pesquisa;

c)permitir,queaFUNDAÇÃO ARAUCÁRIArealizeoacompanhamentoeavaliaçãodocumprimentodosobjetivosestabelecidosnesteInstrumento,através darealizaçãodevisitaseinspeçõesàssuasinstalações,realizadosdiretamenteporela,ouporórgãosfiscalizadoresdoEstadoDo Paraná.

g)responsabilizar-seportodasasobrigaçõesnecessáriasparaocorretodesempenhodasatividadesdobolsista,bemcomopelautilização dosrecursosrecebidos.

d)cumprir,as normas da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

f)mantersobsuaguardatodaequalquerdocumentaçãorelativaaosbolsistaspeloperíodode5(cinco)anos,apósoencerramentodo projeto;

PARÁGRAFOPRIMEIRO–Onãocumprimento,pelaICTPR,dasobrigaçõesacimaenumeradas,acarretaráasuainadimplência comaFUNDAÇÃO ARAUCÁRIA,ficando,consequentemente,impossibilitadaderecebernovasquotasdebolsasdaFUNDAÇÃO ARAUCÁRIA,oudeparticipar,aquetítulo for,dequaisquerprojetosquesejamfinanciadosouexecutadospelaFUNDAÇÃO ARAUCÁRIA,peloperíododeaté02(dois)anos,contadosa partirdoato administrativoqueaplicarapenalidade,semprejuízodaeventualresponsabilizaçãocivilecriminal.

PARÁGRAFOSEGUNDO– AimposiçãodapenalidadeacimatratadaocorrerápordecisãodoDiretoria ExecutivadaFUNDAÇÃO ARAUCÁRIA,e será antecedidadeprocessoadministrativo.

**CLÁUSULADÉCIMA– VEDAÇÕES**

É**vedado**aoBOLSISTA:

**I**–oexercíciodeatividadesindiretastaiscomoapoioadministrativo,prestaçãodeserviços,ououtrasatividadessimilares;

**II**–abandonar,ouporqualquermotivodesvincular-sedaexecuçãodoprojetosemcomunicar,imediatamente,essefatoàFUNDAÇÃO ARAUCÁRIAeao seuOrientador;

**III**–serbeneficiáriodeoutrabolsa,dequalquernatureza,duranteavigênciadabolsadaFUNDAÇÃO ARAUCÁRIA;

**IV**–delegarquaisquerobrigaçõesouatribuiçõesdopresenteTermoaterceiros,sejaporinstrumentoparticularoupúblico.

**CLÁUSULADÉCIMAPRIMEIRA–DACONFIDENCIALIDADE**

Todososassuntos,dados,resultados,processos,produtose informaçõesdecorrentesdasatividadesdesenvolvidasnoProjetodePesquisa aquitratado sãodenatureza sigilosa, comprometendo-se aspartes signatárias arespeitar odisposto aesterespeito nostermos da ChamadaPública .

**CLÁUSULADÉCIMASEGUNDADAS- SANÇÕES**

Aviolação dequalquer cláusula dopresente Termo oudesobediência aoPlano deTrabalho doProjeto dePesquisa importará no cancelamentodabolsa,devendoo bolsista,nessecaso,restituirà FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA,noprazode60dias,osvaloresrecebidosa títulodebolsa, devidamentecorrigidoseacrescidosdejuroslegais,levandoemconsideraçãoasdatasemqueosrepassesforamrealizados,ficando tambémimpossibilitadode receberquaisquerrecursosda FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA,peloperíodode 02 (dois)anos,semprejuízoda aplicaçãode sanções administrativas,civisepenaiscabíveis,especialmentenoscasosemque:

**I–**osrelatóriostécnicosdeatividadessejamapresentadosforadoprazooudaformaestipulada,eemdesacordocomasdeterminações daFUNDAÇÃO ARAUCÁRIA;

**II–**osrelatóriosapresentadosnãosejamaprovadospelaFUNDAÇÃO ARAUCÁRIA;

**III**–casoasdemaisexigênciasdessetermonãotenhamsidocumpridas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO–Umavezcancelada abolsa,obolsista deveráentregar orelatório dasatividades desenvolvidas atéo momentodocancelamento,emumprazomáximode30dias.

PARÁGRAFOSEGUNDO–Aimpossibilidadedereceberrecursossubsistiráaindaqueobolsistaprocedaàrestituiçãodosrecursos,e suaimposiçãoocorrerápordecisãodoConselhoSuperiordaFUNDAÇÃO ARAUCÁRIA,emprocessoadministrativo.

PARÁGRAFOTERCEIRO– AFUNDAÇÃO ARAUCÁRIApoderá,a qualquertempo,bloquearo repassedabolsaporinadimplementodequaisquerdas cláusulasdesteTermo.

PARÁGRAFO QUARTO – A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA se reserva o direito de, por decisão devidamente motivada, excluir a responsabilização do BOLSISTA ou do ORIENTADOR, nas seguintes hipóteses:

a) comprovado que o inadimplemento se deu em razão de caso fortuito ou força maior;
b) comprovado o esforço e diligência para cumprir, nos limites de sua atuação, as obrigações assumidas;

**CLÁUSULADÉCIMATERCEIRA–DOSRELATÓRIOSTÉCNICOS**

ObolsistaencaminharáàFUNDAÇÃO ARAUCÁRIA,naformadacláusulanona,incisoII,alínea“c”,relatóriotécnicoparcial,eematé60(sessenta)dias, apóso términodoprojeto,oudoperíododeconcessãodabolsa,o relatóriotécnicofinaldasatividades,todoselesassinadosporelee seu respectivo Orientador/Coordenador.

PARÁGRAFO PRIMEIRO–Orelatório finaldasatividades deverá estaremconsonância comoplanodetrabalho ouadequação anteriormenteaprovados,devendo,ainda,especificarosresultadosobtidoscoma bolsae seracompanhadodeparecerdeavaliaçãodo Orientador/Coordenador.

PARÁGRAFOSEGUNDO–Paraaelaboraçãodosrelatóriosacimacitados,obolsistadeveráutilizarosformuláriosdisponibilizados pelaFUNDAÇÃO ARAUCÁRIAemseusítioeletrônicooupelaplataforma.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O atraso na apresentação dos Relatórios Técnicos implicará na suspensão do pagamento das mensalidades da Bolsa.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorridos três meses do não cumprimento dos prazos dos Relatórios Científicos e das Prestações de Contas estabelecidos no preâmbulo deste Termo de Outorga, as Bolsas serão canceladas retroativamente, ficando os OUTORGADOS solidariamente obrigados a restituir à OUTORGANTE o total dos valores recebidos.

PARÁGRAGO QUINTO - O efetivo encerramento do projeto está condicionado à aprovação dos Relatórios Técnicos pela FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

PARÁGRAFO SEXTO - O Relatório Técnico só será considerado entregue após aprovação pela FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

**CLÁUSULADÉCIMAQUARTA–DOCANCELAMENTODABOLSAOURESCISÃODESTETERMO**

Obolsistapoderásolicitaro cancelamentodabolsa,desdequehajafundadarazão,comprovadanosautos.Opedidoseráanalisadopela DiretoriadaFUNDAÇÃO ARAUCÁRIAe,ocorrendoo deferimento,poderásereledispensadoderessarcirà FUNDAÇÃO ARAUCÁRIAosvaloresaté entãorecebidos.

PARÁGRAFOPRIMEIRO–OOrientador/Coordenadorpoderásolicitarocancelamentodabolsae,casoqueira,poderásolicitarasubstituiçãodo bolsista,observadoodispostonacláusulasextadesteTermo.OpedidoseráanalisadopelaDiretoriadaFUNDAÇÃO ARAUCÁRIAe,ocorrendoo deferimento,poderáo bolsista,mediantedecisãofundamentada,serdispensadoderessarcirà FUNDAÇÃO ARAUCÁRIAosvaloresatéentão recebidos.

PARÁGRAFOSEGUNDO– Casoo bolsistaapresentedesempenhoinsuficienteousejadesvinculadodaequipeexecutoradoProjetopor abandono,a concessãodabolsaseráextintaimediatamente,devendoeleressarcirà FUNDAÇÃO ARAUCÁRIAosvaloresrecebidos,conforme estabelecidonacláusulanona,incisoII,parágrafoúnico,desteTermodeOutorga.

**CLÁUSULADÉCIMAQUINTA-DAADESÃOÀSCLÁUSULASECONDIÇÕES**

Todosossignatáriosdopresentetermodeclaramqueaceitam,semrestrições,os termos dapresentebolsa,bemcomodeclaramconhecernaíntegra ascondiçõesestipuladas nesteTermo de Outorga e no edital de chamada pública ou processo de inexigibilidade de chamamento público de que este foi originadoeasatribuições atinentesàsfunçõesexercidas,conformedescritasnoseurespectivoPlanode Trabalho.

**CLÁUSULADÉCIMASEXTA-DASDISPOSIÇÕESFINAIS**

**I–**Aassinaturadopresentetermonãorepresentaqualquerespéciederelaçãodetrabalhoentreaspartessignatárias.

**II–**ÀFUNDAÇÃO ARAUCÁRIAreserva-seodireitodereveroníveldeenquadramentopropostoparaobolsista;

**III–**AconcessãodabolsaserácanceladapelaFUNDAÇÃO ARAUCÁRIAcasoocorraviolaçãodequalquerdascláusulasestabelecidasnesteTermode Outorga,àsregrasestipuladasnostermosdaChamadaPública/ acordo/ convênio,ouconfiguremafrontaaosprincípiosqueorientama AdministraçãoPública;

**IV–** AFUNDAÇÃO ARAUCÁRIApoderá,duranteavigênciadabolsa,promovervisitastécnicasousolicitarinformaçõesadicionaisvisandoaperfeiçoaro sistemadeavaliaçãoeacompanhamento;

**V–** Emqualquercaso,aliberaçãodosrecursoscondiciona-seàdisponibilidadefinanceiraeorçamentáriadaFUNDAÇÃO ARAUCÁRIA,demodoquea assinatura desteTermo nãogeraaobeneficiário direito adquirido aorecebimento dosvalores previstos. Eventual cancelamentoou suspensão do fomento, notadamente em razão de necessário contingenciamento de despesas, não gera direito à qualquer tipo de indenização,podendooajusteporventuracelebradoserrescindidounilateralmenteaqualquertempo;

**VI**–OscasosomissosouexcepcionaisserãoresolvidospelaFUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**.**

**CLÁUSULASÉTIMA–DO FORO**

Fica estabelecido o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir as controvérsias decorrentes da execução deste convênio, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam.

Por estarem de acordo e por se tratar de processo digital, as partes firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de forma eletrônica, na presença das testemunhas abaixo.

**Eassim,porestaremjustaseacordadas,assinamopresenteTermodeOutorgaparaqueproduzaosefeitosdedireito.**

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| *Nome Bolsista* | *Nome Orientador/Coordenador* |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| *Fundação Araucária* | *ICTPR* |